

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

行政暨公職局

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA**

公告

Anúncio

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現將本局為填補人員編制公關督導員職程第一職階特級公關督導員一缺，以審閱文件、有限制的方式進行的一般晉升開考的報考人臨時名單張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處以供查閱，為期十天，自本公告公布日起計。開考的公告已在二零零八年六月十一日的第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組內公布。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零八年六月二十六日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

Torna-se público que se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente anúncio, durante dez dias, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente de relações públicas especialista, 1.º escalão, da carreira de assistente de relações públicas do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, de 11 de Junho de 2008, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 26 de Junho de 2008.

O Director dos Serviços, *José Chu*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

財政局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS
司庫活動組
Sector de Operações de Tesouraria
二零零八年五月份澳門特別行政區總收支一覽表
Resumo do movimento do Cofre Geral da RAEM, no mês de Maio de 2008

	中國銀行 (澳門分行) Banco da China (Sucursal de Macau)	大西洋銀行 Banco Nacional Ultramarino, S.A.	合共 Total
上月餘額	\$ 13,687,272.04	\$ 28,907,866.14	\$ 42,595,138.18
Saldo do mês anterior			
本月收入：			
Receipta do mês:			
庫房	\$ 3,975,438,915.80	\$.00	\$ 3,975,438,915.80
Própria da Fazenda	\$ 157,000,000.00	\$ 1,134,234,824.90	\$ 1,291,234,824.90
財政運作			
Por operações de tesouraria	\$ 4,132,438,915.80	\$ 1,134,234,824.90	\$ 5,266,673,740.70
	\$ 4,146,126,187.84	\$ 1,163,142,691.04	\$ 5,309,268,878.88
本月支出：			
Despesa do mês:			
庫房	\$ 190,221,982.30	\$ 1,051,400,514.00	\$ 1,241,622,496.30
Própria da Fazenda	\$ 3,927,000,000.00	\$ 88,342,168.60	\$ 4,015,342,168.60
財政運作			
Por operações de tesouraria	\$.00	\$.00	\$.00
餘額支付			
Entrega de saldo	\$ 4,117,221,982.30	\$ 1,139,742,682.60	\$ 5,256,964,664.90
轉入下月之餘額	\$ 28,904,205.54	\$ 23,400,008.44	\$ 52,304,213.98
Saldo para o mês seguinte	\$ 4,146,126,187.84	\$ 1,163,142,691.04	\$ 5,309,268,878.88

	中國銀行（澳門分行） Banco da China (Sucursal de Macau)	大西洋銀行 Banco Nacional Ultramarino, S.A.	合共 Total
二零八年五月三十一日的結餘			
Desenvolvimento do saldo em 31/05/2008			
M/16號賬冊顯示之結算：			
As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:			
釐印印花	\$.00	\$ 22,200,000.00	\$ 22,200,000.00
Valores selados	\$.00	\$ 40,250.00	\$ 40,250.00
貴重物品			
Jóias			
貴重物品及釐印之總額	\$.00	\$ 22,240,250.00	\$ 22,240,250.00
Total das jóias e valores selados			
政府庫房之出納	\$.00	\$ 30,597,528,165.37	\$ 30,597,528,165.37
Tesouraria de Fazenda Pública			
於澳門金融管理局之存款	\$ -154,020,100,000.00	\$ 85,412,500,000.00	\$ -68,607,600,000.00
Depósito na A.M.C.M.			
各項存款——需清償之費用	\$.00	\$.00	\$.00
Depósitos diversos — Despesas a liquidar			
雜項——需清償之費用	\$.00	\$ -2,718,280.00	\$ -2,718,280.00
Diversos — Despesas a liquidar			
其他	\$.00	\$ 19,221,532.71	\$ 19,221,532.71
Outras			
總金額	\$ -154,020,100,000.00	\$ 116,026,531,418.08	\$ -37,993,568,581.92
Total em dinheiro			
現行預算費用之收支餘額	\$ 20,867,252,679.00	\$ -4,681,477,679.30	\$ 16,185,774,999.70
Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente			

澳門特別行政區儲備基金

Fundo da Reserva RAEM

\$ 10,185,054,294.29

備註：庫房本身收入中的澳門幣\$238,401.40為從支付中扣減之退回款額。

Obs: A receita própria da Fazenda engloba MOP 238 401,40, respeitantes às reposições abatidas nos pagamentos.

二零零八年七月三日於財政局

制訂：施利華

覆核：司庫活動組組長 陳美蓮

簽署：局長 劉玉葉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 3 de Julho de 2008.

Elaborado por *Carlos J. J. R. Silva*.

Verificado.

A Chefe de S.O.T., *Isabel Jacques*.

Visto.

A Directora dos Serviços, *Lau Ioc Ip, Orieta*.

(是項刊登費用為 \$5,350.00)

(Custo desta publicação \$ 5 350,00)

工商業發展基金

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
E DE COMERCIALIZAÇÃO

名單

Lista

為履行八月二十六日第54/GM/97號批示，有關對私人 and 私人機構給予財政資助，工商業發展基金現公佈二零零八年第二季度獲津貼的名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e instituições particulares, vem o Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização publicar a lista dos apoios financeiros concedidos no 2.º trimestre do ano 2008:

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Despacho de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門女企業家商會 Associação de Empresárias de Macau	31/03/2008	\$ 70,000.00	發放舉辦“發展品牌特色產業”研討會財政資助。 Concessão de apoio financeiro para a realização do Seminário sobre o Desenvolvimento de Indústrias de Características Locais com Marca Própria.
澳門跨境汽車貨運從業員協會 Associação de Transporte de Mercadorias Além Fronteiras - Macau	07/04/2008	\$ 2,330,000.00	發放“澳門跨境汽車貨運從業員協會”為本澳跨境貨運汽車組織維檢活動的財政資助。 Concessão de apoio financeiro à Associação de Transporte de Mercadorias Além Fronteiras-Macau, para a organização das actividades de reparação e inspecção dos veículos de transporte de mercadorias transfronteiriços.
澳門世界貿易中心 World Trade Center Macau	08/04/2008	\$ 538,500.00	發放“ATA單証冊制度”籌備費用財政資助。 Concessão de apoio financeiro para as despesas de preparação do «Regime do Livrete ATA».
澳門女企業家商會 Associação de Empresárias de Macau	18/04/2008	\$ 220,000.00	發放舉辦《第二屆澳門特色光榮榜之“懷舊特色茶餐廳”》財政資助。 Concessão de apoio financeiro para a realização da «2.ª Placa Honorífica com Características de Macau — Características Nostálgicas da Cafeteria».
澳門展貿協會 Associação de Comércio e Exposições de Macau	26/05/2008	\$ 7,348.00	發放參與城市最佳實踐區澳門案例技術會議財政資助。 Concessão de apoio financeiro para a participação na Reunião Técnica do Caso de Macau na Participação da Área das Melhores Práticas Urbanas.
澳門金業同業公會 Associação das Ouriversarias de Macau	11/06/2008	\$ 1,000,000.00	發放舉辦“JMA Macau 2008澳門國際珠寶展”財政資助。 Concessão de apoio financeiro para a realização da «Exposição Internacional de Produtos de Joalheria de Macau (JMA)».
澳門閩台總商會 Associação Comercial Min - Taiwan de Ma- cau	20/06/2008	\$ 100,000.00	發放舉辦“台灣苗栗精緻農特展前進澳門展覽會”財政資助。 Concessão de apoio financeiro para a realização da «Exposição dos Produtos Agrícolas Finas e Especiais de Miaoli de Taiwan em Macau».

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Despacho de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
僑光集團有限公司 Chiao Kuang Group Limited	18/03/2008	\$ 588,521.30	根據六月一日第23/98/M號法令而支付之貸款利息補貼。(01/04/2008—30/06/2008)。 * Bonificação de juros a que se refere o D.L. n.º 23/98/M, de 1 de Junho (01/04/2008-30/06/2008) *
郭容勝 Kwok Yung Shing	18/03/2008	\$ 3,158.80	同上 Idem
盈彩澳門有限公司 Ying Choi Macau Company Limited	18/03/2008	\$ 21,875.00	同上 Idem
利成針織廠有限公司 Fábrica de Malhas Universal, Lda.	18/03/2008	\$ 210,269.69	同上 Idem
天基數碼科技有限公司 T.G. Computador Tecnologia Limitada	18/03/2008	\$ 18,380.84	同上 Idem
盈得利製衣廠有限公司 Fábrica de Vestuário Wintex, Lda.	18/03/2008	\$ 30,775.50	同上 Idem

* 透過澳門金融管理局結算及支付。

* Liquidadas e pagas por intermédio da AMCM.

二零零八年七月二日於工商業發展基金

管理委員會代主席 蘇添平

(是項刊登費用為 \$3,501.00)

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização,
aos 2 de Julho de 2008.

O Presidente do C.A., substituto, *Sou Tim Peng*.

(Custo desta publicação \$ 3 501,00)

澳門保安部隊事務局

通告

第9/2008/DSFSM號公開競投

澳門保安部隊事務局，根據保安司司長於二零零八年七月一日作出的批示，為取得「空調設備及電熱水爐連安裝」進行公開競投。

有意投標者可於辦公時間內到位於澳門兵營斜巷之澳門保安部隊事務局行政管理廳採購科，查閱有關《招標計劃》及《承投規則》，如欲索取上述文件之影印本，需繳付影印費用。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Aviso

Concurso Público n.º 9/2008/DSFSM

A Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau faz público que, de acordo com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Julho de 2008, se encontra aberto o concurso público para a aquisição de «Equipamento de ar condicionado e esquentador eléctrico de água e respectiva instalação».

O respectivo programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se patentes na Secção de Abastecimentos do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, e os mesmos poderão ser consultados nas horas de expediente, estando os interessados sujeitos ao pagamento das fotocópias dos referidos documentos, se as quiserem.

為使各競投商號/公司能了解有關物品之各項安裝工程項目，本局將安排實地視察。各競投商號/公司必須於二零零八年七月二十一日下午五時四十五分前通知本局行政管理廳（電話：87997355、傳真：87997340）出席實地視察的代表（不多於兩名）的姓名並附上身份證影印本，以便作出安排。

實地視察時間：二零零八年七月二十三日及二十四日上午九時三十分。

集合地點：澳門保安部隊事務局大堂。

標書必須於二零零八年八月五日下午五時前遞交到澳門保安部隊事務局總辦事處。競投商號/公司除須遞交《招標計劃》及《承投規則》中所指定之文件外，尚須遞交已繳付臨時保證金\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元整）之證明文件，而該保證金須以現金、抬頭人為「澳門保安部隊事務局」的本票或銀行擔保書之方式遞交，倘以現金或本票方式，則應遞交至澳門保安部隊事務局行政管理廳出納。

開標日期為二零零八年八月六日上午十時正，在位於澳門兵營斜巷之澳門保安部隊事務局內舉行。根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條的規定，競投商號/公司或其合法代表應出席開標儀式，以便對招標時所遞交之文件有可能出現之疑問予以澄清。

自本通告公佈之日起至公開競投截標之日期時限為止，競投商號/公司應前往澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局行政管理廳採購科，以確切瞭解是否尚有附加之說明文件。

二零零八年七月二日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

（是項刊登費用為 \$2,584.00）

A fim de permitir às firmas/sociedades concorrentes compreenderem as diversas tarefas de instalação dos artigos pertinentes, esta DSFSM vai organizar uma sessão de observação do local. As firmas/sociedades concorrentes devem informar o Departamento de Administração desta Direcção de Serviços dos nomes dos presentes (dois representantes no máximo), junto com fotocópia(s) do(s) bilhete(s) de identidade, através do n.º de telefone 87997355 e do n.º de fax 87997340 até às 17,45 horas do dia 21 de Julho de 2008, no sentido de facilitar a organização.

Hora de início da sessão de observação: às 9,30 horas dos dias 23 e 24 de Julho de 2008.

Local de concentração: no átrio da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

As propostas devem ser entregues na Secretaria-Geral da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, até às 17,00 horas, no dia 5 de Agosto de 2008. Além da entrega dos documentos referidos no respectivo programa do concurso e no caderno de encargos, deve ser apresentado o documento comprovativo da caução provisória, no valor de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas) prestada em numerário, ordem de caixa (em nome da DSFSM), ou por garantia bancária. Caso a referida caução seja prestada em numerário ou ordem de caixa, as firmas/sociedades concorrentes devem entregá-la à Tesouraria do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

A abertura das propostas realizar-se-á na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, às 10,00 horas, no dia 6 de Agosto de 2008. As firmas/sociedades concorrentes ou seus representantes legais deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

Desde a data da publicação do presente aviso até à data limite de entrega de propostas do concurso público, devem as firmas/sociedades concorrentes dirigir-se à Secção de Abastecimentos do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, a fim de saber se for necessário entregar documentos suplementares sobre as eventuais especificações.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 2 de Julho de 2008.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 2 584,00)

司 法 警 察 局

名 單

按照刊登於二零零七年七月二十五日第三十期第二組《澳門特別行政區公報》之通告，有關以一般及考試方式進行普通

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Lista

De classificação final dos candidatos ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, geral, para o preenchimento de oito lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Polícia Judi-

晉升開考，以填補司法警察局編制內專業技術員組別之第一職階一等技術輔導員八缺，現公布最後評核名單如下：

A) 合格應考人：	最後評核
姓名	分
1.º 曹玉愛	7.85
2.º 李英華	7.40
3.º 鄭日豪	7.36
4.º 談正儀	7.32
5.º 黃志德	6.28
6.º 李淑明	6.13
7.º 李嘉儀	6.02
8.º 黃潤娣	5.79
9.º 劉艷彤	5.52

B) 被淘汰之應考人：十九人。

被淘汰之應考人名單已張貼於龍嵩街司法警察局C座大樓地下，以供查閱。

備註：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，投考者可自本名單公佈之日起計十個工作日內就本名單提起上訴。

(按照保安司司長於二零零八年六月二十五日批示確認)

二零零八年六月二十日於司法警察局

典試委員會：

主席：廳長 杜淑森

正選委員：司法警察學校校長 譚炳棠

處長 楊春麗

(是項刊登費用為 \$2,075.00)

公告

茲通知刊登於二零零八年六月十八日第二十五期第二組《澳門特別行政區公報》之公告，以有條件限制及審查文件方式進行普通的晉升開考，其確定名單已張貼於本局人事及行政處內，以供查閱。上述開考為填補本局人員編制內以下之空缺：

ciária, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30, II Série, de 25 de Julho de 2007:

A) <i>Candidatos aprovados:</i>	Classificação final
Nome	valores
1.º Chou Iok Oi	7,85
2.º Lei Ieng Wa	7,40
3.º Chiang, Iat Hou Paulo	7,36
4.º Tam Cheng I	7,32
5.º Wong Chi Tak	6,28
6.º Lei Sok Meng	6,13
7.º Lei, Ka I Madalena	6,02
8.º Wong Ion Tai	5,79
9.º Lao Im Tong	5,52

B) *Candidatos excluídos:* dezanove pessoas.

A lista dos candidatos excluídos encontra-se afixada, para consulta, no rés-do-chão do Bloco C da Polícia Judiciária, Rua Central.

Observação:

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os concorrentes podem interpor recurso desta lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Junho de 2008).

Polícia Judiciária, aos 20 de Junho de 2008.

O Júri:

Presidente: Tou Sok Sam, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Tam Peng Tong, director da Escola de Polícia Judiciária; e

Ieong Chon Lai, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 2 075,00)

Anúncios

Faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, na Divisão de Pessoal e Administrativa da Polícia Judiciária, as listas definitivas dos candidatos admitidos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal desta Polícia, abertos por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 18 de Junho de 2008:

高級技術員組別的第一職階顧問高級技術員一缺；
 資訊人員組別中的第一職階顧問高級資訊技術員一缺；
 專業技術員組別的第一職階特級技術輔導員兩缺。

二零零八年七月二日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$852.00)

茲通知，按照刊登於二零零八年六月十八日第二十五期第二組《澳門特別行政區公報》之公告，以有條件限制及審查文件方式進行普通晉升開考，以填補本局編制內資訊人員人員組別中的第一職階首席高級資訊技術員一缺及行政人員人員組別中的第一職階首席行政文員兩缺，其確定名單已張貼於本局人事及行政處內，以供查閱。

二零零八年七月三日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$607.00)

Uma vaga de técnico superior assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior;

Uma vaga de técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática; e

Duas vagas de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional.

Polícia Judiciária, aos 2 de Julho de 2008.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

Faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, na Divisão de Pessoal e Administrativa da Polícia Judiciária, as listas definitivas dos candidatos admitidos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, e duas vagas de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro desta Polícia, ambos abertos por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 18 de Junho de 2008.

Polícia Judiciária, aos 3 de Julho de 2008.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 607,00)

消防局

通告

按照二零零八年六月十一日第二十四期第二組《澳門特別行政區公報》刊登之開考通告，關於開考升級課程考試，以填補消防局人員編制基礎職程中現有之四十三個首席消防員空缺。

經保安司司長於二零零八年六月二十四日確認之投考人名單，根據十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百六十一條第三款之規定，自本通告公佈日起張貼於消防局總部暨西灣湖行動站消防局辦事暨接待處，以供查閱，為期十日。

根據同一《通則》第一百七十二條第一款之規定，投考人得在本通告於《澳門特別行政區公報》刊登之日起五日內向許可開考之實體提起上訴。

二零零八年六月二十七日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

CORPO DE BOMBEIROS

Aviso

Por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, de 11 de Junho de 2008, encontra-se aberto o concurso de admissão ao curso de promoção para o preenchimento de quarenta e três vagas de bombeiro principal, existentes na carreira de base do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros.

Por homologação do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Junho de 2008, e nos termos do n.º 3 do artigo 161.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a lista de candidatos encontra-se afixada no Corpo de Bombeiros do Comando e Posto Operacional do Lago Sai Van, a partir da data da publicação do presente aviso, durante dez dias, a fim de ser consultada.

Os candidatos podem interpor recurso para a entidade que autorizou a abertura do concurso no prazo de cinco dias, contados da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do presente aviso, nos termos do n.º 1 do artigo 172.º do mesmo Estatuto.

Corpo de Bombeiros, aos 27 de Junho de 2008.

O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

衛生局

通告

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款規定公佈，衛生局為填補人員編制專業技術員組別第一職階第三職等首席助理技術員一缺開考被視為確定名單的臨時名單已張貼於本局行政大樓一樓衛生局人事處，該開考通告已於二零零八年五月十四日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登。

二零零八年六月十三日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$744.00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Aviso

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, faz-se público que se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no 1.º andar do Edifício da Administração destes Serviços, a lista provisória considerada definitiva do concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar principal, grau 3, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro destes Serviços, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 14 de Maio de 2008.

Serviços de Saúde, aos 13 de Junho de 2008.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 744,00)

文化局

公告

文化局為填補人員編制內下列空缺，經於二零零八年六月十一日第二十四期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考公告。現根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單已張貼於澳門塔石廣場文化局大樓文化局總部，以供查閱；根據上述通則第五十七條第五款的規定，有關名單被視為確定名單。

第一職階顧問高級技術員一缺；

第一職階特級技術輔導員二缺。

二零零八年七月三日於文化局

代局長 陳澤成

(是項刊登費用為 \$881.00)

文化局為填補人員編制內下列空缺，經於二零零八年六月十一日第二十四期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考公告。現根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單已張貼於澳門塔石廣場文化局大樓文化局總部，以供查閱。同時根據同一條第四款的規定，請欠缺文件之准考人在本公告公佈之日起計十日內補交有關文件。

INSTITUTO CULTURAL

Anúncios

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), em vigor, se encontram afixadas, na sede do Instituto Cultural, sita na Praça do Tap Seac, Edifício do Instituto Cultural, Macau, as listas provisórias dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal do Instituto Cultural, cujo anúncio dos avisos de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, de 11 de Junho de 2008. As referidas listas são consideradas definitivas, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do ETAPM:

Um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão; e

Dois lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão.

Instituto Cultural, aos 3 de Julho de 2008.

O Presidente do Instituto, substituto, *Chan Chak Seng*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), em vigor, se encontram afixadas, na sede do Instituto Cultural, sita na Praça do Tap Seac, Edifício do Instituto Cultural, Macau, as listas provisórias dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal do Instituto Cultural, cujo anúncio dos avisos de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, de 11 de Junho de 2008. O prazo para a supressão de deficiências é de dez dias, contados a partir da data da publicação deste anúncio, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo:

第一職階首席技術輔導員一缺；

第一職階一等文員一缺。

二零零八年七月三日於文化局

代局長 陳澤成

(是項刊登費用為 \$852.00)

Um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão; e

Um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão.

Instituto Cultural, aos 3 de Julho de 2008.

O Presidente do Instituto, substituto, *Chan Chak Seng*.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

旅遊局

名單

為填補旅遊局人員編制內專業技術人員組別一般制度職程之第一職階特級助理技術員二缺，經於二零零八年六月十一日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈了，以文件審查、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公佈報考人臨時名單如下：

准考人：

Carlos Augusto de Assis；

袁麗媚。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零八年六月二十七日於旅遊局

典試委員會：

主席：特級助理技術員 João Novikoff Sales

委員：特級助理技術員 Evelina dos Santos

Fonseca

特級助理技術員 陳淑儀

(是項刊登費用為 \$1,184.00)

體育發展局

公告

體育發展局以審查文件方式進行限制性的普通晉升開考，以填補本局人員編制第一職階特級技術員一缺。根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，於羅理基博士大馬路綜藝館第一座四樓體育發展局行政財政處張貼准考人臨時名單。有關開考的公告已刊登於二零零八年六月十八日《澳門特別行政區公報》第二十五期第二組內。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Lista

Lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, II Série, de 11 de Junho de 2008:

Candidatos admitidos:

Carlos Augusto de Assis; e

Yuen Lai Mei.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 27 de Junho de 2008.

O Júri:

Presidente: João Novikoff Sales, técnico auxiliar especialista.

Vogais: Evelina dos Santos Fonseca, técnica auxiliar especialista; e

Chan Sok I, técnico auxiliar especialista.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

INSTITUTO DO DESPORTO

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixada, na Divisão Administrativa e Financeira do Instituto do Desporto, sita na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, Edifício Complementar do Fórum, bloco 1, 4.º andar, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar na categoria de técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 25, II Série, de 18 de Junho de 2008, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

根據上述法規第五十七條第五款的規定，該名單視作確定名單。

二零零八年七月三日於體育發展局

局長 黃有力

(是項刊登費用為 \$881.00)

體育發展局西翼辦公樓裝修承包工程
之公開招標

1. 競投方式：公開招標。
2. 工程地點：羅理基博士大馬路澳門綜藝館側之辦公樓。
3. 工程標的：為體育發展局西翼辦公樓進行裝修工程。
4. 施工期：不得超過120天。
5. 標書效期：由開標日起計九十日內有效，可按招標方案的規定延期。
6. 承攬類型：以總額價金承攬。
7. 臨時擔保：澳門幣柒拾萬圓正（\$700,000.00），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保形式繳交。
8. 確定擔保：相等於批給總價百分之五（為保障合同之履行，每次支付款項予承建商時，均會扣除百分之五，以追加確定擔保）。
9. 底價：不設底價。
10. 參加條件：在土地工務運輸局內有施工註冊者。
11. 遞交標書的地點、日期及時間：

地點：羅理基博士大馬路澳門綜藝館第一座四樓體育發展局。

日期及時間：二零零八年七月三十日（星期三），下午五時正。
12. 公開開標地點、日期及時間：

地點：羅理基博士大馬路澳門綜藝館第一座四樓體育發展局。

日期及時間：二零零八年七月三十一日（星期四），上午九時三十分。

開標時，競投者或其代表應出席，以便根據第74/99/M號法令第八十條的規定，解釋標書文件內可能出現的疑問。

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Instituto do Desporto, aos 3 de Julho de 2008.

O Presidente do Instituto, *Vong Iao Lek*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

Concurso público para arrematação da empreitada da
«Obra de remodelação do Edifício Administrativo
da Ala Oeste do Instituto do Desporto»

1. Modalidade do concurso: concurso público.
2. Local de execução da obra: «Edifício Administrativo da Ala Oeste do Instituto do Desporto», sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n.
3. Objecto da empreitada: obra de remodelação do Edifício Administrativo da Ala Oeste do Instituto do Desporto.
4. Prazo de execução: não superior a 120 dias.
5. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de 90 dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável nos termos previstos no programa do concurso.
6. Tipo de empreitada: a empreitada é por preço global.
7. Caução provisória: \$ 700 000,00 (setecentas mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro de caução aprovado nos termos legais.
8. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva prestada).
9. Preço base: não há.
10. Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) na modalidade de execução de obras.
11. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues s/n, Ed. Fórum de Macau, bloco I, 4.º andar.

Dia e hora limite: dia 30 de Julho de 2008 (quarta-feira), às 17,00 horas.
12. Local, dia e hora do acto público:

Local: Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues s/n, Ed. Fórum de Macau, bloco I, 4.º andar.

Dia e hora: dia 31 de Julho de 2008 (quinta-feira), pelas 9,30 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

13. 查閱程序的地點、日期及時間：

地點：羅理基博士大馬路澳門綜藝館第一座四樓體育發展局（可購買投標案卷副本、標書圖則及文件，每份澳門幣壹仟圓正（\$1,000.00））。

時間：辦公時間內。

14. 評標標準及其所佔比重：

——造價40%；

——材料20%；

——施工期10%；

——施工計劃20%；

——同類工程經驗10%。

15. 說明：在遞交標書期限屆滿前，競投者應前往羅理基博士大馬路澳門綜藝館第一座四樓體育發展局，以了解有否附加說明之文件。

二零零八年七月三日於體育發展局

局長 黃有力

（是項刊登費用為 \$3,063.00）

13. Local, dia e hora para exame do processo:

Local: Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues s/n, Ed. Fórum de Macau, bloco I, 4.º andar, poderão ser solicitadas cópias do processo do concurso ao preço de \$ 1 000,00 (mil patacas) por exemplar.

Horário: horário de expediente.

14. Critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação:

— Preço: 40%;

— Materiais: 20%;

— Prazo de execução: 10%;

— Plano de trabalhos: 20%;

— Experiência em obras semelhantes: 10%.

15. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Ed. Fórum de Macau, bloco I, 4.º andar, até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Instituto do Desporto, aos 3 de Julho de 2008.

O Presidente do Instituto, *Vong Iao Lek*.

(Custo desta publicação \$ 3 063,00)

高等教育輔助辦公室

公告

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現將本辦公室為填補人員編制內第一職階主任翻譯員一缺，而以審查文件、有限制的方式進行普通晉升開考的報考人臨時名單，張貼在巴掌圍斜巷19號南粵商業中心十三樓本辦公室，以供查閱。有關的招考公告已刊登在二零零八年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組內。

按照上述法規第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零零八年七月二日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

（是項刊登費用為 \$950.00）

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra afixada, no Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, sito na Calçada de St.º Agostinho, n.º 19, Edifício Nam Yue, 13.º andar, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 18 de Junho de 2008.

A citada lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 2 de Julho de 2008.

O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

澳門大學

UNIVERSIDADE DE MACAU

通告

Avisos

澳門大學校董會根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第十八條第一款十一項之規定，於二零零八年六月十三日會議，決議通過修改《澳門大學組織架構規章》，並重新公佈。

二零零八年六月三十日於澳門大學

校董會主席 謝志偉

《澳門大學組織架構規章》

第一條

校董會下設的委員會

一、根據《澳門大學章程》第十七條第八款的規定，校董會下設的委員會為：

- (一) 常設委員會；
- (二) 榮譽學位及榮譽名銜委員會；
- (三) 監察委員會。

二、常設委員會的運作：

- (一) 常設委員會會議日期及時間由主席決定；

(二) 常設委員會每學年最少舉行四次平常會議，在主席召集或應大部分成員要求時，亦可舉行特別會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交校董會備案或審議；

(三) 常設委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

三、榮譽學位及榮譽名銜委員會的運作：

(一) 榮譽學位及榮譽名銜委員會會議日期及時間由主席決定；

(二) 榮譽學位及榮譽名銜委員會每學年最少舉行一次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交校董會備案或審議。

四、監察委員會的運作：

(一) 監察委員會每半年最少舉行一次平常會議，在主席召集或應其中一名委員要求時，亦可舉行特別會議；

De acordo com o disposto da alínea *II*) do n.º 1 do artigo 18.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Conselho da Universidade de Macau aprovou, por deliberação tomada na sua sessão de 13 de Junho de 2008, a alteração do Regulamento relativo à Estrutura Orgânica da Universidade de Macau e manda publicá-lo novamente.

Universidade de Macau, aos 30 de Junho de 2008.

O Presidente do Conselho da Universidade, *Tse Chi Wai*.

Regulamento relativo à Estrutura Orgânica da Universidade de Macau

Artigo 1.º

Comissões que integram o Conselho da Universidade

1. As comissões que integram o Conselho da Universidade, de acordo com o n.º 8 do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade de Macau, são as seguintes:

- 1) Comissão Permanente;
- 2) Comissão de Graus e Títulos Honoríficos;
- 3) Comissão de Fiscalização.

2. Funcionamento da Comissão Permanente:

1) Compete ao presidente a fixação dos dias e horas das reuniões da Comissão Permanente;

2) A Comissão Permanente reúne ordinariamente, pelo menos, quatro vezes em cada ano lectivo e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu presidente, ou a pedido da maioria dos seus membros, sendo as actas das reuniões apresentadas ao Conselho da Universidade, para registo ou apreciação, no prazo de um mês contado da data da sua realização;

3) A Comissão Permanente pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

3. Funcionamento da Comissão de Graus e Títulos Honoríficos:

1) Compete ao presidente a fixação dos dias e horas das reuniões da Comissão de Graus e Títulos Honoríficos;

2) A Comissão de Graus e Títulos Honoríficos reúne, pelo menos, uma vez em cada ano lectivo, sendo as actas das reuniões apresentadas ao Conselho da Universidade para registo ou apreciação, no prazo de um mês contado da data da sua realização.

4. Funcionamento da Comissão de Fiscalização:

1) A Comissão de Fiscalização reúne, ordinariamente, pelo menos uma vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu presidente, ou a pedido de um dos seus membros;

(二) 監察委員會的決議是以其成員的大多數票通過；

(三) 對監察委員會的每次會議均須繕立會議紀錄，其內應載明審查工作的摘要及所作決議，並由所有與會者簽名；

(四) 監察委員會應將其已進行的審查工作、已作出的措施及有關結果通知校董會。

五、校董會可為處理特定事務而設立臨時性質的委員會。臨時委員會的組成、職權及運作由校董會訂定。

第二條

副校長

一、根據《澳門大學章程》第三十條第二款的規定，澳門大學（以下簡稱“澳大”）設副校長三名，分別輔助校長執行學術、研究及行政事務。

二、副校長由校董會常設委員會委任的招聘委員會負責招聘。

第三條

校務協調委員會

一、根據《澳門大學章程》第三十一條，校務協調委員會負責協助校長處理及協調澳大事務，以及就影響澳大社群的行政措施的制定提供集體思考的正式渠道。

二、校務協調委員會的組成如下：

(一) 校長，擔任主席；

(二) 各副校長；

(三) 各學術輔助部門主管；

(四) 各行政部門主管；

(五) 各學院院長；

(六) 校長按需要委任的其他教學或非教學人員最多兩名，任期最長為一年。

三、校務協調委員會的職權如下：

(一) 就改善澳大運作的措施提供意見；

2) As deliberações da Comissão de Fiscalização são tomadas por maioria de votos dos seus membros;

3) De cada reunião da Comissão de Fiscalização é lavrada acta, que é assinada por todos os que nela tenham participado e da qual devem constar resumos das verificações efectuadas e as deliberações tomadas;

4) A Comissão de Fiscalização deve dar conhecimento ao Conselho da Universidade das verificações efectuadas e das diligências promovidas, bem como do resultado das mesmas.

5. O Conselho da Universidade pode criar comissões interinas para tratar de assuntos específicos. A composição, as competências e o funcionamento das comissões interinas são definidos pelo Conselho da Universidade.

Artigo 2.º

Vice-reitores

1. De acordo com o n.º 2 do artigo 30.º dos Estatutos da Universidade de Macau, a Universidade de Macau, abreviadamente designada por UM, tem três vice-reitores que coadjuvam o reitor nos assuntos académicos, de investigação e administrativos, respectivamente.

2. Os vice-reitores são recrutados pela Comissão de Recrutamento nomeada pela Comissão Permanente do Conselho da Universidade.

Artigo 3.º

Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade

1. De acordo com o artigo 31.º dos Estatutos da UM, compete ao Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade coadjuvar o reitor no tratamento e coordenação dos assuntos da UM e estabelecer um canal formal de reflexão colectiva quando sejam adoptadas medidas administrativas que se repercutam na comunidade universitária.

2. O Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade tem a seguinte composição:

1) O reitor, que preside;

2) Os vice-reitores;

3) Os chefes dos vários serviços de apoio para os assuntos académicos;

4) Os chefes dos vários serviços administrativos;

5) Os directores de faculdade;

6) Outros membros do pessoal docente ou não docente, a nomear pelo reitor, consoante as necessidades, em número não superior a dois, pelo período máximo de um ano.

3. Compete ao Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade:

1) Dar parecer sobre medidas para a melhoria do funcionamento da UM;

(二) 協調澳大年度及多年度的工作計劃、財政計劃及工作報告的準備工作；

(三) 協調本身預算案、補充預算案及修改預算案的準備工作，並呈交校董會審議；

(四) 協調澳大工作報告及最後帳目的準備工作，並呈交校董會審議；

(五) 協調澳大日常運作所需的物資及服務的供應；

(六) 就外界以有償或無償方式向澳大借用設施及設備的要求提供意見；

(七) 就澳大各單位及部門的運作及協調情況作年度檢討；

(八) 協助處理或回應校內外對澳大運作的意見及建議；

(九) 就校長所提出的所有事宜提供意見。

四、校務協調委員會就本身預算及補充預算的編製以及預算的修改進行討論時，主席應邀請所有學院院長參與討論，並就學術資源的分配提供意見。

五、校務協調委員會每學年最少舉行四次平常會議，會議所需的技術及行政支援由校長事務處負責。

第四條 教務委員會

一、《澳門大學章程》第三十五條第三款所指的教務委員會成員的具體組成如下：

(一) 主要獨立學術單位主管，包括：

- (1) 研究生院院長；
- (2) 中華醫藥研究院院長；
- (3) 英語中心主任；
- (4) 持續進修中心主任；
- (5) 預科中心主任。

(二) 主要學術輔助部門主管，包括：

- (1) 教務長；
- (2) 圖書館館長；

2) Coordenar a preparação dos planos de actividades, planos financeiros e relatórios de actividades, anuais e plurianuais da UM;

3) Coordenar a preparação das propostas de orçamento privativo, orçamento suplementar, bem como as propostas de alteração orçamental e submetê-las à apreciação do Conselho da Universidade;

4) Coordenar a preparação do relatório de actividades e das contas finais da UM e submetê-los à apreciação do Conselho da Universidade;

5) Coordenar o fornecimento de recursos e serviços necessários ao funcionamento corrente da UM;

6) Dar parecer sobre pedidos externos para o uso, a título oneroso ou gratuito, das instalações e equipamentos da UM;

7) Proceder à revisão anual da forma de funcionamento e de coordenação das várias unidades e dos vários serviços da UM;

8) Coadjuvar no tratamento ou na resposta relativa a opiniões e sugestões, internas ou externas, sobre o funcionamento da UM;

9) Dar parecer sobre todos os assuntos que sejam apresentados pelo reitor.

4. Quando o Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade discutir sobre a elaboração do orçamento privativo, do orçamento suplementar e sobre a alteração orçamental, o presidente deve convidar todos os directores de faculdade para participar na discussão e dar parecer sobre a distribuição dos recursos académicos.

5. O Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade reúne ordinariamente pelo menos quatro vezes em cada ano lectivo, sendo o apoio técnico-administrativo prestado pelo secretariado do reitor.

Artigo 4.º

Senado

1. A composição específica do Senado relativamente aos membros referidos no n.º 3 do artigo 35.º dos Estatutos da UM é a seguinte:

1) Os chefes das principais unidades académicas independentes, que são:

- (1) O director da Escola de Pós-Graduação;
- (2) O director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas;
- (3) O director do Centro de Língua Inglesa;
- (4) O director do Centro de Educação Contínua;
- (5) O director do Centro de Estudos Pré-Universitários.

2) Os chefes dos principais serviços de apoio para os assuntos académicos, que são:

- (1) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos;
- (2) O bibliotecário da Universidade;

(3) 資訊及通訊科技總監。

(三) 各學院的代表從其全職教學人員中選出，主要獨立學術單位主管除外。選舉通常在學術委員會會議上舉行。

(1) 各學院教授職級（包括講座教授和教授、副教授以及助理教授）的代表人數，是學院教授職級的教學人員的總數除以澳大所有教授職級的教學人員的總數然後乘以四十。如果結果不是整數，則進至整數。教務委員會的席位在各學院講座教授和教授、副教授以及助理教授職級的分配比例為 2:1:1。如果某一職級合資格的成員總數小於一，則結果以一計算。學院應負責將各教授職級的成員名額適當分配，以符合該學院教授職級教學人員代表的總數。每一教授職級的代表由該職級所有教學人員選出；

(2) 由各學院講師、高級導師和導師職級的所有教學人員互選產生的代表一名。

(四) 學生代表，包括：

(1) 澳門大學學生會選出的全日制本科生一名；

(2) 澳門大學研究生會選出的全日制研究生一名。

二、上款（三）項所指的成員由主席委任，任期最長為兩年，連選得連任。

三、第一款（四）項（1）及（2）分項所指的成員由主席委任，任期最長為一年，按各學生在澳大的學籍情況而定，連選得連任。

四、如上款所指的學生代表成員請求辭去或停止出任教務委員會成員的職務，則由相關學生組織按其本身的選舉程序選出合資格成員填補空缺，任期為前任者剩餘的任期。

五、根據《澳門大學章程》第三十七條的規定，訂定教務委員會的運作：

(一) 教務委員會應透過載有會議日期及時間的主席召集書召開會議，且每學年最少舉行四次會議；

(3) O director do Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação.

3) Os representantes de cada faculdade são eleitos de entre o seu pessoal docente em regime de tempo inteiro, com excepção dos chefes das principais unidades académicas independentes. Normalmente a eleição realiza-se na reunião do conselho científico.

(1) O número de representantes das categorias professorais (incluindo professor catedrático de mérito e professor catedrático, professor associado e professor auxiliar) de cada faculdade equivale ao número total do pessoal docente destas categorias na faculdade dividido pelo número total do pessoal docente das mesmas categorias da UM, e multiplicado por quarenta. Caso o resultado não seja um número inteiro, é acrescentado para que se obtenha o número inteiro mais próximo. Os assentos do Senado são distribuídos nas categorias de professor catedrático de mérito e professor catedrático, professor associado e professor auxiliar em cada faculdade segundo a proporção de 2:1:1. Caso o número dos membros qualificados de determinada categoria seja inferior a um, é contado como um. Compete a cada faculdade chegar a uma distribuição adequada das quotas para cada categoria professoral, assegurando a sua conformidade com o número total de representantes do pessoal docente das categorias professorais da faculdade. Os representantes de cada categoria professoral são eleitos por todo o pessoal docente da respectiva categoria;

(2) Um representante de todo o pessoal docente nas categorias de assistente, assistente eventual e assistente auxiliar de cada faculdade, eleito entre si.

4) Os representantes dos estudantes, que são:

(1) Um estudante de um curso de licenciatura em regime de tempo inteiro, eleito pela Associação dos Estudantes da UM;

(2) Um estudante de um curso de pós-graduação em regime de tempo inteiro, eleito pela Associação dos Estudantes de Pós-Graduação da UM.

2. Os membros a que se refere a alínea 3) do número anterior são nomeados pelo presidente, tendo os respectivos mandatos a duração máxima de dois anos, renováveis se forem reeleitos.

3. Os membros a que se referem as subalíneas (1) e (2) da alínea 4) do n.º 1 são nomeados pelo presidente, tendo os respectivos mandatos a duração máxima de um ano, de acordo com o estatuto individual de cada estudante no seio da UM, renováveis se forem reeleitos.

4. Se um dos membros representantes dos estudantes, a que se refere o número anterior, pedir a demissão ou deixar de ser membro do Senado, a respectiva vaga é preenchida por um membro qualificado eleito pela respectiva associação de estudantes, de acordo com o seu próprio procedimento eleitoral, sendo a duração do respectivo mandato correspondente ao período que restar do mandato do seu antecessor.

5. Nos termos do artigo 37.º dos Estatutos da UM, é definido o funcionamento do Senado:

1) O Senado reúne pelo menos quatro vezes em cada ano lectivo, mediante convocatória do presidente que deve fixar o dia e hora de realização das reuniões;

(二) 教務委員會僅在出席會議且具投票權的成員人數超過具投票權成員總數的百分之五十的情況下，方可舉行會議；其決議以出席會議的成員的相對多數的表決方式通過；

(三) 教務委員會透過屬下的常設委員會及非常設委員會運作；

(四) 教務委員會及其屬下委員會的學生成員不得參與該等會議中屬保留議程的部分，亦不得閱讀有關該部分議程的各項文件；

(五) 保留議程包括如下事項：

(1) 個別學生的入學及學歷評估，以及澳大成員的個人事宜；

(2) 教務委員會主席認為須向學生保密的事宜，但須事先向教務委員會的學生成員解釋保密理由。

(六) 就若干事項是否屬保留性質存有疑問時，須由教務委員會主席或任何主持教務委員會或其屬下委員會會議的人士作出決定，而有關決定為確定性決定；

(七) 非教務委員會成員向教務委員會提交建議時，教務委員會主席應邀請該建議者列席教務委員會會議解釋建議內容；

(八) 教務委員會秘書由教務長擔任，秘書職務所需的支援由學務部負責。

第五條

教務委員會屬下的委員會

一、《澳門大學章程》第三十六條第四款所指的教務委員會屬下的委員會可分為常設委員會及非常設委員會。

二、教務委員會屬下的常設委員會為：

(一) 常務委員會；

(二) 研究委員會；

(三) 學術質量委員會；

(四) 圖書館委員會；

(五) 資訊及教育科技委員會；

(六) 研究生課程委員會。

三、常務委員會：

(一) 組成：

(1) 校長，擔任主席；

2) O Senado só pode reunir com um número superior a 50% dos seus membros com direito de voto e as deliberações são tomadas por maioria relativa dos membros presentes;

3) O Senado funciona por comissões subordinadas permanentes ou não permanentes;

4) Os estudantes membros do Senado ou das suas comissões subordinadas não podem estar presentes na discussão de assuntos reservados da agenda, nem podem ler os respectivos documentos;

5) Constituem assuntos da agenda reservada:

(1) A admissão ou a avaliação das habilitações de determinados estudantes e assuntos do foro pessoal de membros da UM;

(2) Matérias classificadas como sigilosas para os estudantes pelo presidente do Senado, devendo os estudantes membros do Senado ser previamente esclarecidos sobre as razões do sigilo.

6) No caso de surgirem dúvidas sobre a natureza reservada dos assuntos, a decisão sobre a mesma é tomada pelo presidente do Senado ou por quem presidir à reunião do Senado ou às reuniões das comissões subordinadas, sendo a respectiva decisão definitiva;

7) No caso de serem apresentadas propostas ao Senado por pessoa que não seja membro do Senado, o presidente do Senado deve convidar o proponente a participar na reunião do Senado para esclarecer o respectivo teor;

8) O Senado é secretariado pelo coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos, cabendo ao Gabinete de Assuntos Académicos prestar-lhe apoio.

Artigo 5.º

Comissões subordinadas ao Senado

1. As Comissões subordinadas ao Senado a que se refere o n.º 4 do artigo 36.º dos Estatutos da UM podem ser divididas em permanentes e não permanentes.

2. As Comissões subordinadas permanentes são:

1) Comissão de Assuntos Gerais;

2) Comissão de Investigação;

3) Comissão de Qualidade Académica;

4) Comissão da Biblioteca;

5) Comissão de Tecnologias de Informação e de Educação;

6) Comissão da Escola de Pós-Graduação.

3. Comissão de Assuntos Gerais:

1) Composição:

(1) O reitor, que preside;

- (2) 負責管轄學術事務的副校長；
- (3) 各學院院長；
- (4) 教務長。
- (二) 常務委員會所需的技術及行政支援由學務部負責；
- (三) 職權：
- (1) 編排教務委員會會議議程；
- (2) 就各學術單位對設立新課程和科目或修改已有的課程和科目，以及對制定或修改學術規則的建議提供意見；
- (3) 訂定由各學術單位所開辦的課程的入學標準及本科一年級的收生人數；
- (4) 核准澳大每年入學考試模式及考試大綱；
- (5) 委任澳大入學試各科主考人及試卷審查員；
- (6) 在教務委員會平常會議休會期間，處理屬教務委員會職權內的緊急事宜；
- (7) 維持澳大教學與研究活動之間的平衡；
- (8) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。
- (四) 運作：
- (1) 常務委員會會議為教務委員會的預備會議，會期應最少早於教務委員會會期三周；
- (2) 常務委員會可按需要舉行會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；
- (3) 常務委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

四、研究委員會：

- (一) 組成：
- (1) 負責管轄研究事務的副校長，擔任主席；
- (2) 各學院學術委員會的資深教學人員一名，由各學院的學術委員會按其本身的選舉程序從該學院的具教務委員會成員身份的成員中選出，任期最長為一年，連選得連任；
- (3) 研究生院院長；

- (2) O vice-reitor responsável pelos assuntos académicos;
- (3) Os directores de faculdade;
- (4) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos.
- 2) Compete ao Gabinete de Assuntos Académicos prestar apoio técnico-administrativo à Comissão de Assuntos Gerais;
- 3) Competências:
- (1) Definir a agenda da reunião do Senado;
- (2) Dar parecer sobre a criação de novos cursos e disciplinas, ou sobre alterações a cursos e disciplinas já existentes, e sobre a elaboração ou revisão das normas académicas, propostos pelas unidades académicas;
- (3) Definir os critérios de admissão aos cursos ministrados pelas unidades académicas e o número de estudantes a admitir no primeiro ano dos cursos de licenciatura;
- (4) Aprovar os modelos e o programa dos exames anuais de admissão à UM;
- (5) Nomear os examinadores e os revisores dos exames de admissão à UM para cada disciplina;
- (6) Tratar de assuntos urgentes da competência do Senado, durante os períodos intercalares das reuniões ordinárias deste órgão;
- (7) Manter o equilíbrio entre as actividades pedagógicas e de investigação na UM;
- (8) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre orçamentos anuais no âmbito das suas funções.
- 4) Funcionamento:
- (1) As reuniões da Comissão de Assuntos Gerais destinam-se a preparar as reuniões do Senado, e devem realizar-se com a antecedência mínima de três semanas em relação às reuniões agendadas do Senado;
- (2) A Comissão pode reunir sempre que entender necessário, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;
- (3) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.
4. Comissão de Investigação:
- 1) Composição:
- (1) O vice-reitor responsável pela investigação, que preside;
- (2) Um dos membros mais antigos do pessoal docente do conselho científico de cada faculdade, eleito de entre os membros do Senado daquela faculdade, de acordo com o seu procedimento próprio, pelo período máximo de um ano, renovável se for reeleito;
- (3) O director da Escola de Pós-Graduação;

- (4) 其他具研究任務的獨立學術單位的主管。
- (二) 研究委員會所需的技術及行政支援由研究生院負責；
- (三) 職權：
- (1) 統籌及促進澳大的學術研究活動；
- (2) 組織校內外專家小組，以便審閱教學人員及非教學人員提交的研究計劃；
- (3) 聽取專家的意見後，根據澳大的研究專款情況及有關的規定，批准研究撥款金額；
- (4) 協助管理校外研究經費的申請；
- (5) 跟進各項研究計劃進展情況，確保研究工作按時完成；
- (6) 促進研究成果在國際性學報上發表，以及促進新發明、工業產品的新型及設計的專利申請；
- (7) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

- (1) 研究委員會每學年最少舉行兩次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；
- (2) 研究委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

五、學術質量委員會：

(一) 組成：

- (1) 負責管轄學術事務的副校長，擔任主席；
- (2) 各學院學術委員會的資深教學人員一名，由各學院的學術委員會按其本身的選舉程序從該學院的具教務委員會成員身份的成員中選出，任期最長為一年，連選得連任；
- (3) 各學院院長；
- (4) 具教學任務的獨立學術單位的主管；
- (5) 教務長；
- (6) 教務委員會中的學生代表。

(4) Os chefes de outras unidades académicas independentes com funções de investigação.

2) Compete à Escola de Pós-Graduação prestar apoio técnico-administrativo à Comissão de Investigação;

3) Competências:

(1) Coordenar e promover actividades de investigação académica na UM;

(2) Constituir grupos de especialistas, da UM ou do exterior, para apreciação dos projectos de investigação apresentados pelo pessoal docente e não docente;

(3) Aprovar a verba de dotação para investigação, ouvidos os especialistas e de acordo com os fundos disponíveis da UM para investigação e com as respectivas disposições;

(4) Apoiar a gestão de candidaturas aos fundos de investigação externos;

(5) Acompanhar o desenvolvimento dos projectos de investigação, assegurando a conclusão tempestiva dos mesmos;

(6) Promover a publicação de resultados da investigação em revistas académicas internacionais e o pedido de registo de patentes no caso de novas invenções, modelos e desenhos industriais;

(7) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre os orçamentos anuais no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão de Investigação reúne pelo menos duas vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

5. Comissão de Qualidade Académica:

1) Composição:

(1) O vice-reitor responsável pelos assuntos académicos, que preside;

(2) Um dos membros mais antigos do pessoal docente do conselho científico de cada faculdade, eleito de entre os membros do Senado daquela faculdade, de acordo com o seu procedimento próprio, pelo período máximo de um ano, renovável se for reeleito;

(3) Os directores de faculdade;

(4) Os chefes das unidades académicas independentes com funções de ensino;

(5) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos;

(6) Os representantes dos estudantes que sejam membros do Senado.

(二) 學術質量委員會所需的技術及行政支援由學務部負責；

(三) 職權：

(1) 為新課程和科目安排作開辦前的學術評審，並定期檢討已有的課程和科目安排；

(2) 制定評核各教學單位的教學素質及水平的方式；

(3) 定期檢討各教學單位的教學情況；

(4) 協助各教學單位達至高素質的水平；

(5) 為新入職及有意改良教學技巧的教師安排培訓研討的設施及機會；

(6) 透過經常性師生諮詢渠道，聽取及收集學生對教學方法及教學素質的意見，作為改善教學方法的參考資料；

(7) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 學術質量委員會每學年最少舉行兩次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) 學術質量委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

六、圖書館委員會：

(一) 組成：

(1) 校長經諮詢校務協調委員會後，從教務委員會成員中委任一名資深成員擔任主席；

(2) 圖書館館長；

(3) 各學院以選舉方式各自選出的教學人員一名，任期最長為一年，連選得連任；

(4) 具教務委員會成員身份的學生代表。

(二) 圖書館委員會所需的技術及行政支援由大學圖書館負責；

(三) 職權：

(1) 制定大學圖書館長遠發展的目標及定位；

2) Compete ao Gabinete de Assuntos Académicos prestar apoio técnico-administrativo à Comissão de Qualidade Académica;

3) Competências:

(1) Proceder à avaliação académica do planeamento dos novos cursos e disciplinas antes da sua realização e à revisão periódica do planeamento dos cursos e disciplinas já existentes;

(2) Definir o método de avaliação da qualidade e do nível pedagógico das unidades de ensino;

(3) Rever regularmente a situação pedagógica das unidades de ensino;

(4) Apoiar as unidades de ensino com o objectivo de atingir um elevado nível de qualidade;

(5) Disponibilizar instalações e criar oportunidades de formação, estudo e discussão para docentes recentemente recrutados e para aqueles que desejem melhorar as suas técnicas pedagógicas;

(6) Proceder à audição e recolha de opiniões dos estudantes relativas a metodologias e qualidade pedagógicas, através das vias de consulta regular entre docentes e estudantes, a fim de servir como elementos de referência para o aperfeiçoamento dos métodos pedagógicos;

(7) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre os orçamentos anuais, no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão de Qualidade Académica reúne pelo menos duas vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

6. Comissão da Biblioteca:

1) Composição:

(1) Um dos membros mais antigos do Senado, nomeado pelo reitor, ouvido o Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade, que preside;

(2) O bibliotecário da Universidade;

(3) Um membro do pessoal docente eleito de cada faculdade, pelo período máximo de um ano, renovável se for reeleito;

(4) Os representantes dos estudantes que sejam membros do Senado.

2) Compete à Biblioteca Universitária prestar apoio técnico-administrativo à Comissão da Biblioteca;

3) Competências:

(1) Definir os objectivos e as directrizes de desenvolvimento a longo prazo da Biblioteca Universitária;

(2) 確保大學圖書館每學年所獲得的資源能配合澳大各學術單位的教研需要；

(3) 發展及完善大學圖書館；

(4) 確保大學圖書館各項設施能配合澳大學術活動；

(5) 培養師生善用大學圖書館的正確文化及技能；

(6) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 圖書館委員會每學年最少舉行三次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) 圖書館委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

七、資訊及教育科技委員會：

(一) 組成：

(1) 校長經諮詢校務協調委員會後，從教務委員會成員中委任一名具資訊及教育科技專長者擔任主席；

(2) 資訊及通訊科技總監；

(3) 各學院、中華醫藥研究院、英語中心和預科中心以選舉方式各自選出一名對資訊及教育科技有特殊興趣的教學人員作為成員，任期最長為一年，連選得連任；

(4) 教務委員會成員中的學生代表互選一人，任期與其作為教務委員會成員的任期相合。

(二) 資訊及教育科技委員會所需的技術及行政支援由資訊及通訊科技部負責；

(三) 職權：

(1) 制定澳大在學術及行政方面應用資訊及教育科技的政策及規則；

(2) 評估及引進用作提高教、研、學方面的活動效益的新技術及設施；

(3) 提供資訊及教育科技的軟硬件使用的培訓機會；

(2) Assegurar que os recursos adquiridos pela Biblioteca Universitária em cada ano lectivo sejam adequados às necessidades pedagógicas e de investigação das várias unidades académicas da UM;

(3) Desenvolver e melhorar a Biblioteca Universitária;

(4) Assegurar a adequação das instalações da Biblioteca Universitária às actividades académicas da UM;

(5) Formar o pessoal docente e os estudantes para ter uma cultura e técnica correctas no uso da Biblioteca Universitária;

(6) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre orçamentos anuais no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão da Biblioteca reúne pelo menos três vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

7. Comissão de Tecnologias de Informação e de Educação:

1) Composição:

(1) Um dos membros do Senado, especialista nos domínios das tecnologias de informação e de educação, nomeado pelo reitor, ouvido o Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade, que preside;

(2) O director do Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação;

(3) Um membro do pessoal docente de cada faculdade, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, do Centro de Língua Inglesa e do Centro de Estudos Pré-Universitários, eleito por cada uma destas unidades, que tenha um especial interesse nas tecnologias de informação e de educação, pelo período máximo de um ano, renovável se for reeleito;

(4) Um dos estudantes membros do Senado, eleito de entre si, cujo mandato corresponde à duração do seu mandato no Senado.

2) Compete ao Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação prestar apoio técnico-administrativo à Comissão de Tecnologias de Informação e de Educação;

3) Competências:

(1) Definir a política e as regras para a utilização das tecnologias de informação e de educação, nos âmbitos académico e administrativo da UM;

(2) Avaliar e introduzir novas tecnologias e instalações destinadas a elevar a eficácia das actividades pedagógicas, de investigação e de aprendizagem;

(3) Oferecer oportunidades de formação sobre a utilização de *software* e *hardware* relacionados com as tecnologias de informação e de educação;

(4) 提倡及提高使用資訊科技的自學文化；

(5) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 資訊及教育科技委員會每學年最少舉行三次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) 資訊及教育科技委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

八、研究生課程委員會：

(一) 組成：

(1) 校長或由其委任的資深教學人員一名，擔任主席；

(2) 研究生院院長；

(3) 負責管轄研究事務的副校長；

(4) 各學院院長或副院長；

(5) 學術委員會主席或代表，任期最長為一年，連選得連任；

(6) 中華醫藥研究院院長或教學委員會主席；

(7) 教務長；

(8) 教務委員會成員中屬全日制研究生的學生代表，任期與其作為教務委員會成員的任期相合，但以一年為限。

(二) 研究生課程委員會所需的技術及行政支援由研究生院負責；

(三) 職權：

(1) 審議研究生院年度及多年度的研究生課程及研究計劃，以確保該等計劃與澳大整體學術發展計劃互相配合；

(2) 制定建議開辦研究生課程及科目的程序及開辦該等課程及科目的基本要件；

(3) 批准研究生修課式課程及研究式課程的入學標準及每年收生人數；

(4) 批准博士學位課程的入學申請；

(5) 確立研究生修課式課程的導師、指導研究生撰寫論文及指導研究生從事獨立研究項目的導師的資歷；

(4) Promover e fomentar a auto-construção do saber através da utilização de tecnologias de informação;

(5) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre orçamentos anuais no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão de Tecnologias de Informação e de Educação reúne pelo menos três vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

8. Comissão da Escola de Pós-Graduação:

1) Composição:

(1) O reitor ou um membro do pessoal docente dos mais antigos por ele nomeado, que preside;

(2) O director da Escola de Pós-Graduação;

(3) O vice-reitor responsável pela investigação;

(4) Os directores ou subdirectores da faculdade;

(5) O presidente ou representante do conselho científico, pelo período máximo de um ano, renovável se for reeleito;

(6) Director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas ou presidente da comissão pedagógica daquele Instituto;

(7) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos;

(8) Os representantes dos estudantes em regime de tempo inteiro dos cursos de pós-graduação que sejam membros do Senado, por um período correspondente ao período do seu mandato no Senado ou, sendo este superior, por um período de um ano.

2) Compete à Escola de Pós-Graduação prestar apoio técnico-administrativo à Comissão da Escola de Pós-Graduação;

3) Competências:

(1) Apreciar os cursos de pós-graduação e projectos de investigação, anuais e plurianuais, da Escola de Pós-Graduação, assegurando a sua conformidade com os planos globais de desenvolvimento académico da UM;

(2) Definir os procedimentos para a apresentação de propostas para a criação de cursos e disciplinas de pós-graduação, bem como os respectivos requisitos básicos;

(3) Aprovar os critérios de admissão e o número anual de estudantes a admitir nos cursos de pós-graduação (ensino) e cursos de pós-graduação (investigação);

(4) Aprovar candidaturas à admissão aos cursos de doutoramento;

(5) Definir as qualificações dos formadores dos cursos de pós-graduação (ensino), e dos orientadores dos estudantes de pós-graduação para elaboração de teses e realização de projectos de investigação independentes;

(6) 就學士學位後的學位及名銜的頒授標準向教務委員會提供意見；

(7) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 研究生課程委員會每學年最少舉行兩次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) 研究生課程委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

第六條 基本學術單位

一、澳大的基本學術單位為：

(一) 工商管理學院；

(二) 教育學院；

(三) 社會科學及人文學院；

(四) 法學院；

(五) 科技學院。

二、各基本學術單位可按規定程序及發展需要設立轄下的教學及研究單位，包括學系、課程、研究中心及研究所。

三、教學及研究單位的職權及運作由校董會制定的內部規章訂定。

四、教學及研究單位的主管由學院院長建議，校長任免。

五、學院院長由校長推薦，校董會任免。

六、學院院長的首次定期委任任期最長為三年，續任任期最長為五年，可續期。

七、學院院長由校董會常設委員會委任的招聘委員會負責招聘。

八、各學院院長的職權如下：

(一) 在行政、學術和研究事務方面代表並領導學院；

(二) 確保學院內教研工作符合澳大期望的水平；

(6) Dar parecer ao Senado sobre os critérios de atribuição dos graus ou títulos académicos a atribuir após a licenciatura;

(7) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre os orçamentos anuais, no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão da Escola de Pós-Graduação reúne pelo menos duas vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

Artigo 6.º

Unidades Académicas Fundamentais

1. As unidades académicas fundamentais da UM são as seguintes:

1) Faculdade de Gestão de Empresas;

2) Faculdade de Ciências da Educação;

3) Faculdade de Ciências Sociais e Humanas;

4) Faculdade de Direito;

5) Faculdade de Ciências e Tecnologia.

2. As unidades académicas fundamentais podem criar, de acordo com os procedimentos estabelecidos e as necessidades de desenvolvimento, unidades de ensino e de investigação subordinadas, incluindo departamentos académicos, cursos, centros de investigação e institutos de investigação.

3. As competências e o funcionamento das unidades de ensino e de investigação são definidos pelo Conselho da Universidade em regulamento interno.

4. Os chefes das unidades de ensino e de investigação são nomeados e exonerados pelo reitor, sob proposta dos directores da faculdade.

5. Os directores de faculdade são nomeados e exonerados pelo Conselho da Universidade, sob recomendação do reitor.

6. A comissão de serviço dos directores de faculdade é renovável, tendo o primeiro mandato a duração máxima de três anos e cada um dos seguintes a duração máxima de cinco anos.

7. Os directores de faculdade são recrutados pela Comissão de Recrutamento nomeada pela Comissão Permanente do Conselho da Universidade.

8. Compete ao director de cada faculdade:

1) Representar e dirigir a faculdade nos domínios administrativo, académico e de investigação;

2) Assegurar a conformidade dos trabalhos pedagógicos e de investigação realizados na faculdade com o nível pretendido pela UM;

(三) 確保各教學及研究單位以及教學人員所需的支援得到合理與公平的分配；

(四) 確保學院所獲資源符合教研需要；

(五) 向校長建議人員的聘用、晉升和合同的續約；

(六) 積極與教研及行政人員溝通，並按《澳門大學人員通則》的規定，對他們的工作表現進行檢討和評估；

(七) 向校長建議協議和其他合約的簽署；

(八) 批准課程的入學申請，但博士學位課程除外；

(九) 審查和批准考試成績、科目和學分豁免以及轉修科目；

(十) 經過學術委員會認可後，向教務委員會建議準畢業生的名單以及學位的頒授；

(十一) 批准延學申請、休學和復學申請以及退學和重新入學申請；

(十二) 根據有關規定批准勒令退學；

(十三) 根據校長授予的權限，批准開支和作出其他行為；

(十四) 從事教學工作。

九、經院長作出適當理由的建議，校長可任免學院副院長一名。副院長應協助院長處理和協調學術事務，以及規劃和執行學術政策。副院長一般應為副教授或以上級別。

十、各學院均設有學術委員會，其組成如下：

(一) 學院院長；

(二) 教學及研究單位的主管；

(三) 所有助理教授或以上職級的全職教學人員；

(四) 全職講師代表兩名，由學院內所有全職講師互選產生，任期為一年，連選得連任；

(五) 兼職教師代表最多兩名，由學院內所有兼職教師推選產生，任期為一年，連選得連任；

3) Assegurar a distribuição adequada e equitativa dos apoios necessários às unidades de ensino e de investigação e ao pessoal docente;

4) Assegurar a conformidade dos recursos atribuídos à faculdade às necessidades de ensino e de investigação;

5) Propor ao reitor a contratação e promoção do pessoal e a renovação dos contratos de trabalho;

6) Comunicar activamente com o pessoal docente, de investigação e administrativo, e proceder à revisão e avaliação do seu desempenho de acordo com o Estatuto do Pessoal da UM;

7) Propor ao reitor a celebração de acordos e outros contratos;

8) Aprovar candidaturas à admissão aos cursos, com excepção dos de doutoramento;

9) Apreciar e aprovar os resultados dos exames, a isenção da frequência de disciplinas, a isenção de créditos, e a transferência de disciplinas;

10) Propor ao Senado a lista dos pré-graduados e a atribuição dos graus académicos, depois de ser homologadas pelo conselho científico;

11) Aprovar os requerimentos relativos ao prolongamento de estudos, ao adiamento e reassunção de estudos, bem com a assistência de estudos e a readmissão;

12) Aprovar expulsão de estudantes de acordo com as respectivas regras;

13) Autorizar a realização de despesas e a prática de outros actos no âmbito das competências delegadas pelo reitor;

14) Exercer actividade docente.

9. O reitor pode nomear um subdirector de faculdade, sob proposta devidamente fundamentada do respectivo director. O subdirector coadjuva o director no tratamento e coordenação dos assuntos académicos e no planeamento e execução das políticas académicas. Normalmente um subdirector deve possuir a categoria igual ou superior à de professor associado.

10. Cada faculdade dispõe de um conselho científico, com a seguinte composição:

1) O director de faculdade;

2) Os chefes das unidades de ensino e de investigação;

3) Todo o pessoal docente em regime de tempo inteiro com a categoria igual ou superior à de professor auxiliar;

4) Dois representantes dos assistentes em regime de tempo inteiro, eleitos por todos os assistentes de cada faculdade em regime de tempo inteiro, de entre os seus pares, cujos mandatos são de um ano, renováveis se forem reeleitos;

5) Até dois representantes dos docentes em regime de tempo parcial, eleitos por todos os docentes em regime de tempo parcial de cada faculdade, cujos mandatos são de um ano, renováveis se forem reeleitos;

(六) 各學院內每一教學單位的學生代表一名，由各教學單位的學生自行推選，任期最長為一年；

(七) 教務長或其委派的代表一名。

十一、主席由學術委員會成員從第六條第十款（一）至（四）項所指的成員中選舉產生，任期為一年，連選得連任。

十二、學術委員會須就教學與研究的協調及改進向教務委員會負責，學術委員會的職權如下：

（一）就學系的設立、更改或撤銷向教務委員會提交建議；

（二）就課程的計劃內容的發展及修改向教務委員會提交建議；

（三）就入學標準、校外考試委員的委任、學生學習的評核方法及畢業要求，向教務委員會提交建議；

（四）就教學事務提出意見並檢討教學評估的準則；

（五）就碩士、博士及其他學術資格的典試委員會的成立準則及組成，向教務委員會提交建議；

（六）在學年末認可準畢業生的名單以及將要頒授的學位；

（七）在特殊情況下，學術委員會主席可認可準畢業生的名單以及將要頒授的學位，並在下一次的學術委員會會議上得到追認；

（八）應教務委員會的要求處理其他事務。

十三、如學術委員會主席認為學院內非學術委員會成員的其他教學或非教學人員的出席對會議有幫助，可邀請該等人員列席會議，但該等人員並無投票權。

十四、校長或負責管轄學術事務的副校長如認為有需要，可在預先通知學術委員會主席後，出席學術委員會的會議。

十五、學術委員會的秘書由第十款（三）、（四）或（五）項所指的成員互選產生，任期為一年，連選得連任；秘書職務所需的支援由有關學院負責。

十六、學術委員會應透過載有會議日期及時間的主席召集書召開全體會議，且每學年最少舉行兩次全體會議。

十七、學術委員會可透過載有會議日期及時間的主席召集書召開特別會議，以處理特殊事宜。

6) Um representante dos estudantes por cada unidade de ensino de cada faculdade, eleito pelos estudantes da respectiva unidade, pelo período máximo de um ano;

7) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos ou um representante por ele designado.

11. O presidente é eleito de entre os membros referidos nas alíneas 1) a 4) do n.º 10 do artigo 6.º, cujo mandato é de um ano, renovável se for reeleito.

12. O conselho científico é responsável perante o Senado pela coordenação e pelo aperfeiçoamento do ensino e da investigação, e tem as seguintes competências:

1) Apresentar ao Senado propostas sobre a criação, alteração ou dissolução de departamentos académicos;

2) Apresentar ao Senado propostas de desenvolvimento e revisão dos conteúdos programáticos dos cursos;

3) Apresentar ao Senado propostas sobre os critérios de admissão, sobre a nomeação de examinadores que não pertençam à UM, sobre os métodos de avaliação da aprendizagem dos estudantes e sobre os requisitos para a graduação;

4) Dar parecer sobre os assuntos pedagógicos e proceder à revisão dos critérios para a avaliação do ensino;

5) Apresentar ao Senado propostas sobre os critérios de constituição e a composição dos júris das provas de mestrado, doutoramento e de outras qualificações académicas;

6) Homologar, no final do ano lectivo, a lista dos pré-graduados e graus académicos a atribuir;

7) Excepcionalmente, o presidente do conselho científico pode homologar a lista dos pré-graduados e graus académicos a atribuir, acto que é ratificado na reunião seguinte do conselho científico;

8) Tratar de outros assuntos a pedido do Senado.

13. O presidente do conselho científico pode convidar outros membros do pessoal docente ou não docente da faculdade, que não sejam membros do conselho científico, para participar nas reuniões, sem direito a voto, caso seja considerada conveniente a sua presença.

14. O reitor ou o vice-reitor responsável pelos assuntos académicos podem, quando considerem necessário, participar nas reuniões do conselho científico, mediante comunicação prévia ao presidente deste órgão.

15. O secretário do conselho científico é eleito de entre os membros referidos nas alíneas 3), 4) ou 5) do n.º 10, cujo mandato é de um ano, renovável se for reeleito, cabendo à respectiva faculdade prestar-lhe apoio.

16. O conselho científico reúne em sessão plenária pelo menos duas vezes em cada ano lectivo, mediante convocatória do presidente que deve fixar o dia e hora da reunião.

17. O conselho científico pode reunir em sessão extraordinária, mediante convocatória do presidente que deve fixar o dia e hora da reunião, para tratar de assuntos especiais.

十八、學術委員會僅在出席會議且具投票權的成員人數超過具投票權成員總數的百分之五十的情況下，方可舉行會議，其決議以出席會議的成員的相對多數的表決方式通過。

十九、學術委員會主席可決定通過傳閱有關文件和具投票權成員簽署書面投票的方式處理事務。通過傳閱作出的決定須在會議記錄中記載並在下次會議上確認。

二十、學院須訂定和審核可以通過傳閱處理的事務的種類。可以通過傳閱處理的事務不應涉及高度復雜的政策性事宜。

二十一、學術委員會可按需要下設常設委員會或非常設委員會，並按教務委員會核准，可將其部分職權授予其屬下的常設委員會。

第七條

獨立學術單位

一、獨立學術單位是指教學、研究或教研兼備的單位。

二、《澳門大學章程》第四十一條第三款所指的獨立學術單位為：

- (一) 研究生院；
- (二) 中華醫藥研究院；
- (三) 英語中心；
- (四) 持續進修中心；
- (五) 預科中心；
- (六) 澳門研究中心。

三、上款所指的獨立學術單位的主管的職稱如下：

- (一) 研究生院院長；
- (二) 中華醫藥研究院院長；
- (三) 英語中心主任；
- (四) 持續進修中心主任；
- (五) 預科中心主任；
- (六) 澳門研究中心主任。

四、獨立學術單位的主管由校長任免。

五、校長可按獨立學術單位的主管的推薦任免一名副主管，任期由校長決定，但不可超過其合同的期限。

18. O conselho científico só pode reunir com um número superior a 50% dos seus membros com direito de voto e as deliberações são tomadas por maioria relativa dos membros presentes.

19. O presidente do conselho científico pode decidir tratar dos assuntos por meio de circulação dos respectivos documentos e por votos escritos, assinados pelos membros com direito de voto. As deliberações tomadas mediante circulação devem ser registadas nas actas e confirmadas na reunião seguinte.

20. A faculdade deve definir e aprovar os géneros de assuntos que podem ser tratados por meio de circulação, os quais não devem estar relacionados com matérias estratégicas de grande complexidade.

21. O conselho científico pode criar, consoante as necessidades, comissões subordinadas permanentes ou não permanentes, e delegar, sujeito à aprovação do Senado, algumas das suas competências nas comissões subordinadas permanentes.

Artigo 7.º

Unidades Académicas Independentes

1. As unidades académicas independentes são as unidades de ensino, as unidades de investigação, ou, as unidades de ensino e de investigação.

2. As unidades académicas independentes, a que se refere o n.º 3 do artigo 41.º dos Estatutos da UM são as seguintes:

- 1) Escola de Pós-Graduação;
- 2) Instituto de Ciências Médicas Chinesas;
- 3) Centro de Língua Inglesa;
- 4) Centro de Educação Contínua;
- 5) Centro de Estudos Pré-Universitários;
- 6) Centro de Estudos de Macau.

3. As designações dos chefes das unidades académicas independentes referidas no número anterior são as seguintes:

- 1) Director da Escola de Pós-Graduação;
- 2) Director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas;
- 3) Director do Centro de Língua Inglesa;
- 4) Director do Centro de Educação Contínua;
- 5) Director do Centro de Estudos Pré-Universitários;
- 6) Director do Centro de Estudos de Macau.

4. Os chefes das unidades académicas independentes são nomeados e exonerados pelo reitor.

5. O reitor pode nomear um subchefe por cada unidade académica independente, sob recomendação do chefe, sendo a duração do respectivo mandato, que não pode exceder os limites de duração do seu contrato, decidida pelo reitor.

六、在獨立學術單位的職權範圍內，可參照學院的學術委員會運作模式設立教學小組，以規管有關的教學活動。

第八條 學術輔助部門

一、《澳門大學章程》第四十二條第一款所指的學術輔助部門及其附屬單位為：

- (一) 學務部，下設註冊處及學生事務處；
- (二) 大學圖書館，下設圖書館館務處；
- (三) 資訊及通訊科技部，下設技術暨用戶支援處及資訊管理處；
- (四) 出版中心。

二、上款所指的部門由相關領域的專業人員主管，隸屬校長或管轄該工作範圍的副校長。

三、在例外情況下，學術輔助部門主管職位的據位人的報酬，可參照《澳門大學人員通則》所指教學人員職級的薪俸點訂定。

四、第一款所指的學術輔助部門的主管的職稱如下：

- (一) 教務長；
- (二) 圖書館館長；
- (三) 資訊及通訊科技總監；
- (四) 出版中心主任。

五、第一款所指的學術輔助部門的附屬單位的主管的職稱如下：

- (一) 註冊處處長；
- (二) 學生事務處處長；
- (三) 助理圖書館館長；
- (四) 技術暨用戶支援處處長；
- (五) 資訊管理處處長。

六、各學術輔助部門的主管及相關的附屬單位的主管，由負責管轄該部門的副校長建議，校長任免。

七、各學術輔助部門的主管為校務協調委員會的成員。

6. Podem ser criados grupos pedagógicos, no âmbito das competências das unidades académicas independentes, destinados a regular as respectivas actividades pedagógicas, com referência ao modelo de funcionamento dos conselhos científicos das faculdades.

Artigo 8.º

Serviços de Apoio para os Assuntos Académicos

1. Os serviços de apoio para os assuntos académicos e as respectivas subunidades, a que se refere o n.º 1 do artigo 42.º dos Estatutos da UM são os seguintes:

- 1) Gabinete de Assuntos Académicos, que compreende como subunidades a Secretaria e a Secção de Assuntos dos Estudantes;
- 2) Biblioteca Universitária, que compreende como subunidade a Secção de Assuntos da Biblioteca;
- 3) Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação, que compreende como subunidades a Secção Técnica e de Apoio aos Utilizadores e a Secção para a Gestão de Informação;
- 4) Centro de Publicações.

2. Os serviços a que se refere o número anterior são dirigidos por especialistas da respectiva área, subordinados ao reitor ou aos vice-reitores daquela área.

3. Excepcionalmente, a remuneração dos titulares dos cargos de chefe dos serviços de apoio para os assuntos académicos pode ser fixada por referência aos índices das categorias do pessoal docente previstas no Estatuto do Pessoal da UM.

4. As designações dos chefes dos serviços de apoio para os assuntos académicos a que se refere o n.º 1 são as seguintes:

- 1) Coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos;
- 2) Bibliotecário da Universidade;
- 3) Director do Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação;
- 4) Chefe do Centro de Publicações.

5. As designações dos chefes das subunidades dos serviços de apoio para os assuntos académicos a que se refere o n.º 1 são as seguintes:

- 1) Chefe da Secretaria;
- 2) Chefe da Secção de Assuntos dos Estudantes;
- 3) Bibliotecário Auxiliar da Universidade;
- 4) Chefe da Secção Técnica e de Apoio aos Utilizadores;
- 5) Chefe da Secção para a Gestão de Informação.

6. Os chefes dos serviços de apoio para os assuntos académicos e os chefes das respectivas subunidades são nomeados e exonerados pelo reitor, sob proposta do vice-reitor responsável por estes serviços.

7. Os chefes dos vários serviços de apoio para os assuntos académicos são membros do Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade.

八、各學術輔助部門的職權如下：

(一) 學務部：

(1) 按照教務委員會指示，制定及籌備學生的取錄、註冊及考試程序；

(2) 組織及更新與教學及學生事務有關的資料庫；

(3) 編製澳大概覽、校曆及學生手冊；

(4) 印製及簽發文憑、證書及學術證明文件及聲明書；

(5) 與各部門合作，籌備及協助舉辦學術及學生活動以及畢業典禮。

(二) 大學圖書館：

(1) 為澳大教學、學習及研究提供所需的參考書籍、學報、電子資訊網絡及電子資料庫；

(2) 促進澳大文獻資料的建立、組織、更新及保存；

(3) 提供適當場所、環境及專業指導，以供資料搜集及研究之用；

(4) 確保大學圖書館的設施能配合澳大學術活動的使用；

(5) 積極參與圖書館的館際協作及資源共享。

(三) 資訊及通訊科技部：

(1) 為一般教學、學習及研究提供所需的資訊科技設施；

(2) 協助教研人員及學生有效地使用教學、學習及研究方面的資訊科技；

(3) 為澳大開發或選用資訊管理系統，並協助各部門有效地使用有關系統；

(4) 為優化行政程序提供資訊科技的服務。

(四) 出版中心：

(1) 出版研究文獻、專題著作、教材及其他對學術有貢獻的刊物；

(2) 組織隊伍，以審查申請出版的學術文章或專著，務求一切出版的著作達到區際或國際要求的質量標準；

(3) 負責印刷及發行事務，且應遵守審慎的商業原則；

8. As competências dos serviços de apoio para os assuntos académicos são as seguintes:

1) Gabinete de Assuntos Académicos:

(1) Definir e preparar os procedimentos para a admissão, matrícula e avaliação de estudantes, conforme as directivas do Senado;

(2) Organizar e actualizar as bases de dados relativas aos assuntos pedagógicos e dos estudantes;

(3) Elaborar o prospecto da UM, o calendário académico e os guias dos estudantes;

(4) Imprimir e emitir diplomas, certificados, documentos de certificação académica e declarações académicas;

(5) Preparar e apoiar a realização das actividades académicas e estudantis e da cerimónia de graduação, com a colaboração dos vários serviços.

2) Biblioteca Universitária:

(1) Disponibilizar livros de referência, jornais académicos, redes de informação electrónica e bases de dados electrónicas, necessários ao ensino, à aprendizagem e à investigação na UM;

(2) Promover a criação, organização, actualização e conservação dos arquivos documentais da UM;

(3) Disponibilizar locais e ambientes adequados, bem como a orientação especializada, destinados à recolha de dados e à investigação;

(4) Assegurar a adequação das instalações da Biblioteca Universitária às actividades académicas da UM;

(5) Participar activamente na cooperação e na partilha de recursos com outras bibliotecas.

3) Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação:

(1) Disponibilizar instalações de tecnologia de informação necessárias ao ensino, à aprendizagem e à investigação, em geral;

(2) Apoiar o pessoal docente e de investigação e os estudantes na utilização eficaz de tecnologias de informação para o ensino, a aprendizagem e a investigação;

(3) Desenvolver ou seleccionar o sistema de gestão da informação para a UM e apoiar os vários serviços na sua eficiente utilização;

(4) Disponibilizar serviços de tecnologia de informação para a optimização dos procedimentos administrativos.

4) Centro de Publicações:

(1) Publicar documentação de investigação, monografias, materiais didácticos e outras publicações com interesse académico;

(2) Organizar equipas para rever os trabalhos académicos ou as monografias, cuja publicação foi solicitada, por forma a que todas as obras publicadas atinjam os padrões de qualidade exigidos, a nível regional ou internacional;

(3) Proceder à impressão e distribuição, aplicando os princípios comerciais de prudência;

(4) 向澳大建議每學年出版的經費預算。

(4) Propor à UM o orçamento relativo às despesas com publicações para cada ano lectivo.

第九條
行政部門

一、《澳門大學章程》第四十三條第一款所指的行政部門及其附屬單位為：

- (一) 行政及人力資源部，下設人力資源處；
- (二) 財務部，下設會計處、出納處及採購處；
- (三) 校園管理部，下設校園發展及工程處及校園服務處；
- (四) 新聞及公共關係部。

二、上款所指的行政部門的主管隸屬校長，校長可將其部分職權，尤其是有關審查內部運作及監察規章遵守的職權，授予負責管轄行政事務的副校長。

三、第一款所指的行政部門的主管的職稱如下：

- (一) 行政及人力資源總監；
- (二) 財務總監；
- (三) 校園管理總監；
- (四) 新聞及公共關係部主任。

四、第一款所指的行政部門的附屬單位的主管的職稱如下：

- (一) 人力資源處處長；
- (二) 會計處處長；
- (三) 出納處處長；
- (四) 採購處處長；
- (五) 校園發展及工程處處長；
- (六) 校園服務處處長。

五、各行政部門的主管及相關的附屬單位的主管由負責管轄該部門的副校長推薦，校長任免。

六、各行政部門的主管為校務協調委員會的成員。

Artigo 9.º

Serviços Administrativos

1. Os serviços administrativos e as respectivas subunidades a que se refere no n.º 1 do artigo 43.º dos Estatutos da UM são:

- 1) Gabinete de Administração e Recursos Humanos, que compreende como subunidade a Secção de Recursos Humanos;
- 2) Gabinete de Assuntos Financeiros, que compreende como subunidades a Secção de Contabilidade, a Secção de Tesouraria e a Secção de Aprovisionamento;
- 3) Gabinete de Gestão do Complexo Universitário, que compreende como subunidades a Secção de Desenvolvimento e Engenharia do Complexo Universitário e a Secção de Serviços Gerais do Complexo Universitário;
- 4) Gabinete de Informação e Relações Públicas.

2. Os chefes dos serviços administrativos a que se refere o número anterior são subordinados ao reitor, podendo este delegar parte das suas competências, designadamente a fiscalização do funcionamento interno e a supervisão do cumprimento dos regulamentos, no vice-reitor responsável pelos assuntos administrativos.

3. As designações dos chefes dos serviços administrativos a que se refere o n.º 1 são as seguintes:

- 1) Director do Gabinete de Administração e Recursos Humanos;
- 2) Director do Gabinete de Assuntos Financeiros;
- 3) Director do Gabinete de Gestão do Complexo Universitário;
- 4) Chefe do Gabinete de Informação e Relações Públicas.

4. As designações dos chefes das subunidades dos serviços administrativos a que se refere o n.º 1 são as seguintes:

- 1) Chefe da Secção de Recursos Humanos;
- 2) Chefe da Secção de Contabilidade;
- 3) Chefe da Secção de Tesouraria;
- 4) Chefe da Secção de Aprovisionamento;
- 5) Chefe da Secção de Desenvolvimento e Engenharia do Complexo Universitário;
- 6) Chefe da Secção de Serviços Gerais do Complexo Universitário.

5. Os chefes dos serviços administrativos e os chefes das respectivas subunidades são nomeados e exonerados pelo reitor, sob recomendação do vice-reitor responsável por estes serviços.

6. Os chefes dos vários serviços administrativos são membros do Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade.

七、各行政部門的職權如下：

(一) 行政及人力資源部：

- (1) 制定適用一般行政措施的原則、標準及程序；
- (2) 推動行政範疇上的優質管理，並確保其符合國際質量管理系統的要求；
- (3) 協調各部門人力的分配任用，並進行培訓及發展，確保員工的能力與澳大在人力資源上的需求相稱；
- (4) 按照《澳門大學人員通則》的規定，協助處理人員的招聘、委任、晉升及調任方面的行政程序；
- (5) 管理有關工作人員的福利事務，包括缺勤、年假及無薪假的事宜；
- (6) 協助設定及執行紀律程序、投訴及上訴機制，以處理人事糾紛問題；
- (7) 按照澳大的發展情況，研究人力資源分配的需要；
- (8) 提交《澳門大學人員通則》的修改建議。

(二) 財務部：

- (1) 協助編製澳大年度及多年度的工作計劃及財政計劃，以及本身預算案、補充預算案及修改預算案；
- (2) 編製最後帳目及財務報告，並提交財務管理委員會及校董會審議；
- (3) 組織及更新澳大的會計帳目；
- (4) 執行獲通過的預算案，確保資金的正常流動及財政的完善管理；
- (5) 制定有關資產及勞務的取得、開標及報價方面的內部運作規則，並確保其嚴格執行；
- (6) 制定及更新財務活動的運作規則，並確保其嚴格執行。

(三) 校園管理部：

- (1) 負責校園的交通、保安、樓宇及設施的保養、維修及清潔的服務；
- (2) 管理校園設施；
- (3) 提供校園的後勤支援；
- (4) 組織及更新澳大的財產清冊；

7. As competências dos serviços administrativos são as seguintes:

1) Gabinete de Administração e Recursos Humanos:

- (1) Definir os princípios, critérios e procedimentos de aplicação das medidas administrativas gerais;
- (2) Promover a qualidade da gestão na área administrativa e assegurar a respectiva conformidade com os padrões internacionais do sistema de gestão da qualidade;
- (3) Coordenar a afectação do pessoal aos vários serviços e proceder à respectiva formação e desenvolvimento, assegurando a correspondência da capacidade do pessoal às necessidades de recursos humanos da UM;
- (4) Colaborar nos procedimentos administrativos de recrutamento, nomeação, promoção e transferência do pessoal, em conformidade com o Estatuto do Pessoal da UM;
- (5) Gerir os assuntos relacionados com regalias do pessoal, incluindo as faltas, férias e licenças sem remuneração;
- (6) Apoiar a criação e aplicação do procedimento disciplinar e de mecanismos de queixa e de recurso, para resolução de conflitos do pessoal;
- (7) Estudar as necessidades de afectação de recursos humanos, com referência ao desenvolvimento da UM;

(8) Apresentar propostas de revisão do Estatuto do Pessoal da UM.

2) Gabinete de Assuntos Financeiros:

- (1) Apoiar a elaboração dos planos de actividades e financeiros, anuais e plurianuais, propostas de orçamento privativo, de orçamento suplementar e de alterações orçamentais da UM;
- (2) Elaborar as contas finais e relatórios financeiros e submetê-los à apreciação da Comissão de Gestão Financeira e do Conselho da Universidade;
- (3) Organizar e manter actualizada a contabilidade da UM;
- (4) Executar o orçamento aprovado e assegurar a circulação normal dos fundos, e uma gestão financeira apropriada;
- (5) Definir as regras de funcionamento interno relativas à aquisição de bens e serviços, ao acto público dos concursos e às propostas de preços e assegurar o seu cumprimento rigoroso;
- (6) Definir e actualizar as regras de funcionamento relativas às operações financeiras e assegurar o seu cumprimento rigoroso.

3) Gabinete de Gestão do Complexo Universitário:

- (1) Zelar pelos serviços de transporte e segurança, bem como os de manutenção, reparação e limpeza dos edifícios e instalações do complexo universitário;
- (2) Gerir as instalações do complexo universitário;
- (3) Fornecer apoio logístico ao complexo universitário;
- (4) Organizar e manter actualizado o inventário dos bens patrimoniais da UM;

- (5) 協調澳大校園發展計劃及跟進其執行。
- (四) 新聞及公共關係部：
- (1) 宣傳澳大的使命及貢獻，促進澳大的形象；
- (2) 與社會及傳媒建立良好關係，及時發放有關澳大的活動、計劃及學術成就的訊息；
- (3) 協助組織及安排大型活動；
- (4) 協助接待工作；
- (5) 協助澳大的發展活動，包括募捐事宜。

(是項刊登費用為 \$39,205.00)

茲公佈澳門大學教務委員會於二零零八年三月十九日第四次會議之決議如下：

一、澳大教務委員會根據第1/2006號法律第七條第一款所賦予的權限，及經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第三十六條第一款（五）項之權限，決議核准澳門大學法學院中文法學碩士學位課程的新學術與教學編排及學習計劃。該學術與教學編排及學習計劃載於本決議的附件一和附件二，並為本決議的組成部分。

二、上款所指的學術與教學編排及學習計劃適用於在2008/2009學年開始入學的學生，其餘學生應根據四月十六日第16/2001號社會文化司司長批示所核准的學習計劃完成有關課程。

二零零八年六月三十日於澳門大學

校董會主席 謝志偉

附件一

中文法學碩士學位課程 學術與教學編排

- 一、學術範圍：法學
- 二、課程正常期限：兩學年
- 三、畢業要求：學生必須完成二十四個學分，並撰寫一篇法學論文及通過論文答辯。
- 四、授課語言：中文

(5) Coordenar o plano de desenvolvimento do complexo universitário e acompanhar a sua execução.

4) Gabinete de Informação e Relações Públicas:

- (1) Difundir a missão e os contributos da UM, promovendo a sua imagem;
- (2) Estabelecer boas relações com a comunidade e com a comunicação social, e proceder à divulgação oportuna das informações relativas às actividades, planos e êxitos académicos da UM;
- (3) Apoiar a organização e o planeamento de actividades de grande dimensão;
- (4) Apoiar recepções;
- (5) Apoiar as actividades de desenvolvimento da UM, incluindo angariação de doações.

(Custo desta publicação \$ 39 205,00)

Publica-se a seguinte deliberação do Senado da Universidade de Macau, tomada na sua 4.^a sessão realizada no dia 19 de Março de 2008:

1. De acordo com as competências conferidas pelo n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 1/2006, e pela alínea 5) do n.º 1 do artigo 36.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Senado da Universidade de Macau aprova, por deliberação, a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso de mestrado em Direito em Língua Chinesa, da Faculdade de Direito da Universidade de Macau, constantes dos anexos I e II à presente deliberação e que dela fazem parte integrante.

2. A organização científico-pedagógica e o plano de estudos referidos no número anterior aplicam-se aos alunos que tenham iniciado os seus estudos no ano lectivo 2008/2009, devendo os restantes alunos concluir os respectivos cursos de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 16/2001, de 16 de Abril.

Universidade de Macau, aos 30 de Junho de 2008.

O Presidente do Conselho da Universidade, *Tse Chi Wai*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de mestrado em Direito em Língua Chinesa

1. Área científica: Ciências Jurídicas;
2. Duração normal do curso: 2 anos lectivos;
3. Requisitos de graduação: obtenção de 24 unidades de crédito, elaboração de uma dissertação na área jurídica e aprovação na discussão da dissertação;
4. Língua veicular: chinês.

附件二

ANEXO II

中文法學碩士學位課程

學習計劃

法學專業設有分為兩組之九個研究領域

第一組：

- 1) 憲法與基本法
- 2) 行政法與行政訴訟法
- 3) 刑法與刑事訴訟法
- 4) 國際公法
- 5) 歐盟法

第二組：

- 1) 民法與民事訴訟法
- 2) 商法與經濟法
- 3) 國際經濟法
- 4) 國際私法

科目	種類	每週學時	學分
第一學年			
第一組研究領域：			
憲法	必修	4	4
行政法	必修	4	4
刑法	必修	4	4
第二組研究領域：			
民法	必修	4	4
商法	必修	4	4
國際經濟法	必修	4	4
學生須從下列科目中選修三門科目：			
港澳基本法	選修	4	4
刑事訴訟法	選修	4	4
行政訴訟法	選修	4	4
國際公法	選修	4	4
歐盟組織與行政法	選修	4	4
經濟法	選修	4	4
民事訴訟法	選修	4	4

Plano de estudos do curso de mestrado em
Direito em Língua Chinesa

Variante em Ciências Jurídicas com nove áreas de investigação em dois grupos

Grupo I:

- 1) Direito Constitucional e Lei Básica
- 2) Direito Administrativo e Contencioso Administrativo
- 3) Direito e Processo Criminal
- 4) Direito Internacional Público
- 5) Direito da União Europeia

Grupo II:

- 1) Direito e Processo Civil
- 2) Direito Comercial e Económico
- 3) Direito Internacional Económico
- 4) Direito Internacional Privado

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
1.º Ano			
Grupo I — Área de Investigação:			
Direito Constitucional	Obrigatória	4	4
Direito Administrativo	«	4	4
Direito Criminal	«	4	4
Grupo II — Área de Investigação:			
Direito Civil	«	4	4
Direito Comercial	«	4	4
Direito Internacional Económico	«	4	4
O aluno deve escolher três disciplinas de opção de entre as seguintes disciplinas:			
Lei Básica de Hong Kong e Lei Básica de Macau	Opção	4	4
Direito Processual Criminal	«	4	4
Direito Contencioso Administrativo	«	4	4
Direito Internacional Público	«	4	4
Direito Orgânico e Administrativo da União Europeia	«	4	4
Direito Económico	«	4	4
Direito Processual Civil	«	4	4

科目	種類	每週學時	學分
國際私法	選修	4	4
歐盟經濟與貿易法	選修	4	4
知識產權法	選修	4	4
環境資源法	選修	4	4
法律文化史	選修	4	4
第二學年			
畢業論文	--	--	--
		總學分	24

註：本課程還開設包括“法學研究方法”在內的系列法學研討會。除必修科和選修科外，學生還須出席本課程舉辦的有關研討會。

(是項刊登費用為 \$4,587.00)

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Direito Internacional Privado	Opção	4	4
Direito Económico e Comercial da União Europeia	«	4	4
Direito da Propriedade Intelectual	«	4	4
Direito Ambiental e Recursos Naturais	«	4	4
História das Culturas Jurídicas	«	4	4
2.º Ano			
Dissertação	--	--	--
		Total	24

Nota: O curso compreende ainda uma série de seminários incluindo o sobre a «Metodologia de Investigação na Área Jurídica». Para além das disciplinas obrigatórias e de opção, o aluno deve igualmente participar nos seminários organizados no âmbito deste curso.

(Custo desta publicação \$ 4 587,00)

港務局

名單

港務局為填補人員編制內高級技術員組別第一職階顧問高級技術員一缺，經於二零零八年五月十四日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件方式進行限制性普通晉升開考的公告。現公佈准考人評核成績如下：

合格准考人： 分

郭虔.....7.91

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，准考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准開考的實體提起訴願。

(經運輸工務司司長二零零八年六月二十七日批示確認)

二零零八年六月十九日於港務局

典試委員會：

主席：處長 曹賜德

委員：處長 唐蘊紅

顧問高級技術員 麥遠邦

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

CAPITANIA DOS PORTOS

Listas

Classificativa do candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 20, II Série, de 14 de Maio de 2008:

Candidato aprovado: valores

Kuok Kin.....7,91

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista à entidade competente, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Junho de 2008).

Capitania dos Portos, aos 19 de Junho de 2008.

O Júri:

Presidente: Chou Chi Tak, chefe de divisão.

Vogais: Tong Van Hong, chefe de divisão; e

Mak Un Pong, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

港務局為填補人員編制內專業技術員組別第一職階特級助理技術員三缺，經於二零零八年五月十四日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件方式進行限制性普通晉升開考的公告。現公佈准考人評核成績如下：

合格准考人：	分
1.º 李穎思	8.01
2.º Angela de Fatima Carreira Chiu	7.61
3.º 譚佩文	7.51

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，准考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准開考的實體提起訴願。

(經運輸工務司司長二零零八年六月二十七日批示確認)

二零零八年六月二十日於港務局

典試委員會：

主席：二等高級技術員 梁月嬌

委員：首席技術員 潘子茹

首席行政文員 吳嘉儀

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 20, II Série, de 14 de Maio de 2008:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Lei Veng Si	8,01
2.º Angela de Fatima Carreira Chiu	7,61
3.º Tam Pui Man	7,51

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, à entidade competente, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Junho de 2008).

Capitania dos Portos, aos 20 de Junho de 2008.

O Júri:

Presidente: Leong Ut Kio, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais: Pun Chi U, técnica principal; e

Ung Ka I, oficial administrativo principal.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

地 球 物 理 暨 氣 象 局

名 單

地球物理暨氣象局為填補人員編制內氣象高級技術員職程之第一職階首席氣象高級技術員一個空缺，經於二零零八年五月七日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
徐敏貞	8.3

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內提出上訴。

(經二零零八年六月二十四日運輸工務司司長的批示確認)

二零零八年六月二十六日於地球物理暨氣象局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de meteorologista principal, 1.º escalão, da carreira de meteorologista do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aberto por anúncio do aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 7 de Maio de 2008:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Choi Man Cheng	8,3

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Junho de 2008).

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 26 de Junho de 2008.

典試委員會：

主席：梁永權

委員：唐天毅

湯仕文

(是項刊登費用為 \$1,361.00)

O Júri:

Presidente: Leong Weng Kun.

Vogais: Tong Tin Ngai; e

Tong Si Man.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

公告

本局為填補人員編制內之第一職階首席行政文員一缺，經於二零零八年六月四日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登有關以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考之公告，現根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，張貼其准考人臨時名單於氹仔大潭山天文台斜路地球物理暨氣象局之告示板上以供查閱。

根據上述通則第五十七條第五款之規定，該名單被視為確定名單。

二零零八年六月三十日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

(是項刊登費用為 \$950.00)

茲通知根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准《澳門公共行政工作人員通則》的規定，只為地球物理暨氣象局人員而設的文件審閱、有限制方式進行普通晉升開考，以填補地球物理暨氣象局人員編制內氣象技術員職程之第一職階首席氣象技術員三缺。

上述開考之通告已張貼於氹仔大潭山天文台斜路地球物理暨氣象局之告示板上。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零八年七月二日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

(是項刊登費用為 \$910.00)

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixada, no quadro de anúncio da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, sita na Rampa do Observatório, s/n, Taipa Grande, Taipa, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 4 de Junho de 2008, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A referida lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 30 de Junho de 2008.

O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, condicionado, documental, apenas para os funcionários da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de meteorologista operacional principal, 1.º escalão, da carreira de meteorologista operacional do quadro de pessoal dos SMG.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no quadro de anúncio da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, sita na Rampa do Observatório, s/n, Taipa Grande, Taipa, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 2 de Julho de 2008.

O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

(Custo desta publicação \$ 910,00)

環境委員會

CONSELHO DO AMBIENTE

名單

Lista

為執行八月二十六日第54/GM/97號批示，有關給予私人及私人機構的財政資助，環境委員會公佈二零零八年第二季度的資助名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros a particulares e a entidades particulares, vem o Conselho do Ambiente publicar a lista dos apoios concedidos no 2.º trimestre do ano de 2008:

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 (澳門幣) Montante atribuído (MOP)	目的 Finalidades
澳門婦女聯合總會 Associação Geral das Mulheres de Macau	21/02/2008	20,000	地球日之環保親子同樂嘉年華。 Dia da Terra — convívio da família e protecção ambiental.
澳門弱智人士服務協會 Associação de Apoio aos Deficientes Mentais de Macau	08/05/2008	3,000	賣旗籌款。 Realização de um peditório para angariação de fundos.
澳門浸信中學 Escola Cham Son de Macau	05/02/2008	6,000	你我同創綠色校園開放日。 Dia aberto «Vamos criar um campus verde».
澳門街坊會聯合總會栢蕙活動中心 Centro de Actividades Pak Wai de União Geral das Associações dos Moradores de Macau	25/01/2008	3,300	“水的力量”環保攝影比賽。 Concurso de fotografia «O poder da água».
	總額 Total	32,300	

二零零八年七月一日於環境委員會

Conselho do Ambiente, 1 de Julho de 2008.

執行委員會代主席 黃蔓荳

A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.

(是項刊登費用為 \$1,458.00)

(Custo desta publicação \$ 1 458,00)